



INSTRUÇÃO Nº 027/2010 – SUED/SEED

Orientação sobre a habilitação do/a professor/a para atuar nas Áreas de Conhecimento na Escola Base Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas.

A **Superintendente da Educação**, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96;
- o Parecer CEE/CEB Nº 117/10 que autoriza o funcionamento de Ensino Fundamental e Médio na Escola Base Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas em caráter experimental;
- a Resolução Nº 3922/10 da Secretaria de Estado da Educação, que autoriza a implantação da Proposta Pedagógica do Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de Classes Intermediárias, no Colégio Estadual Iraci Salete Strozak e Escolas Itinerantes a ele jurisdicionadas, emite a presente

INSTRUÇÃO:

1. As Áreas do Conhecimento estão organizadas da seguinte forma para o Ensino Fundamental:

Áreas de Conhecimento	Disciplinas
Linguagens	Língua Portuguesa L.E.M – Espanhol Arte Educação Física
Ciências Humanas	História Geografia Ensino Religioso
Ciências da Natureza	Matemática Ciências

2. As Áreas do Conhecimento estão organizadas da seguinte forma para o Ensino Médio:



INSTRUÇÃO Nº 027/2010 – SUED/SEED

Áreas de Conhecimento	Disciplinas
Linguagens	Língua Portuguesa L.E.M – Espanhol Arte Educação Física
Ciências Humanas	História Geografia Filosofia Sociologia
Ciências da Natureza	Matemática Física Química Biologia

3. As Áreas do Conhecimento estão organizadas da seguinte forma para as Classes Intermediárias do Ensino Fundamental:

Áreas	Disciplinas
Linguagens	Língua Portuguesa L.E.M – Espanhol Arte Educação Física
Ciências Humanas	História Geografia
Ciências da Natureza	Matemática Ciências

4. As aulas deverão ser ministradas por Área do Conhecimento.
5. Os conteúdos da Base Nacional Comum são desenvolvidos pelos/as professores/as, a partir de disciplinas afins, considerando a sua formação.
6. Para atuação no Ensino Fundamental:
- a) Área de Conhecimento de Linguagens: o/a professor/a deverá ter habilitação em Língua Portuguesa com carga horária nas disciplinas de Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Artes, para atuar na disciplina



INSTRUÇÃO Nº 027/2010 – SUED/SEED

de Educação Física o/a professor/a deverá ter habilitação em Educação Física. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

b) Área de Conhecimento de Ciências Humanas: o/a professor/a deverá ter habilitação em História com carga horária em Geografia e/ou ter habilitação em Geografia com carga horária em História. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

c) Área de Ciências da Natureza: o/a professor/a deve ter habilitação em Matemática com carga horária em Ciências e/ou habilitação em Ciências e/ou Biologia com habilitação ou carga horária em Matemática. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

7. Para atuação no Ensino Médio:

a) Área de Conhecimento de Linguagens: o/a professor/a deverá ter habilitação em Língua Portuguesa com carga horária nas disciplinas de Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Artes, para atuar na disciplina de Educação Física o/a professor/a deverá ter habilitação em Educação Física. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

b) Área de Conhecimento de Ciências Humanas: o/a professor/a deverá ter habilitação em História com carga horária em Filosofia e Sociologia ou em Filosofia e Sociologia com carga horária em História. Para atuar na disciplina de Geografia o/a professor/a deverá ter habilitação em Geografia. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

c) Área de Conhecimento de Ciências da Natureza: o/a professor/a deverá ter habilitação em Matemática com carga horária em Física ou habilitação em Física com carga horária em Matemática. Para atuar nas disciplinas de Química e Biologia o/a professor/a deverá ter habilitação em Química com carga horária em Biologia ou habilitação em Biologia com carga horária em Química. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

8. Para atuação nas Classes Intermediárias:

a) Área de Conhecimento de Linguagens: o/a professor/a deverá ter habilitação em Língua Portuguesa com carga horária nas disciplinas de Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Artes. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.



INSTRUÇÃO Nº 027/2010 – SUED/SEED

b) Área de Conhecimento de Ciências Humanas: o/a professor/a deverá ter habilitação em História com carga horária em Geografia e/ou ter habilitação em Geografia com carga horária em História. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

c) Área de Conhecimento de Ciências da Natureza: o/a professor/a dever ter habilitação em Matemática com carga horária em Ciências ou habilitação em ciências ou Biologia com carga horária em Matemática. Em caso de acadêmicos, seguir a legislação vigente.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela SUED/SEED.

Curitiba, 18 de novembro de 2010.

Alayde Maria Pinto Digiovanni
Superintendente da Educação